



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Mapa de Gestão de Riscos é um documento essencial na fase preparatória de processos de aquisição e contratação pública, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. Este documento tem como objetivo identificar, analisar, tratar, monitorar e comunicar os riscos inerentes à aquisição ou contratação pretendida, garantindo a transparência, a organização e a assertividade nos procedimentos licitatórios. A elaboração do Mapa de Gestão de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle, reduzindo a probabilidade de ocorrência de eventos adversos e aumentando as chances de sucesso na execução do contrato. Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz 5x5, recomendada no Manual de Gestão de Riscos do TCU:

Matriz de Riscos						
Impacto	Muito Alto					
	Alto					
	Médio					
	Baixo					
	Muito Baixo					
		Raro	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Probabilidade						

Aceitar o risco
Aceitar ou tratar o risco
Tratar o risco

Escala de probabilidade (1 a 5):	Escalas de impacto (1 a 5):
1. Muito Baixa: acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem ocorrência.	1. Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
2. Baixa: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.	2. Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
3. Média: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.	3. Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
4. Alta: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.	4. Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
5. Muito alta: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.	5. Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Contratação de solução integrada de TV Corporativa, sistema de controle de filas (painel de senhas) e pesquisa de satisfação dos usuários, incluindo locação, instalação, manutenção, suporte técnico e gerenciamento de conteúdos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01										
Risco: Especificação técnica insuficiente ou inadequada da solução										
Probabilidade:		Raro	X	Pouco provável		Provável		Muito provável		Praticamente certo
Impacto:		Muito Baixo		Baixo		Médio	X	Alto		Muito alto

	Dano
1.	Aquisição de solução incompatível com a necessidade institucional
2.	Dificuldade na execução contratual
3.	Necessidade de ajustes posteriores ou nova contratação

	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definição clara dos requisitos no Termo de Referência	Departamento de Atendimento
2.	Validação técnica da solução	Departamento de TI

	Ação de Contingência	Responsável
1.	Ajustes contratuais dentro dos limites legais	Gestão do Contrato
2.	Aplicação de sanções, se cabível	Departamento Administrativo

RISCO 02										
Risco: Seleção de fornecedor sem capacidade técnica adequada										
Probabilidade:		Raro	X	Pouco provável		Provável		Muito provável		Praticamente certo
Impacto:		Muito Baixo		Baixo		Médio	X	Alto		Muito alto

	Dano
1.	Entrega inadequada da solução
2.	Atrasos na implantação
3.	Comprometimento do funcionamento do sistema

	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigência de qualificação técnica	Equipe de Licitação
2.	Análise da documentação de habilitação	Agente de Contratação





	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de sanções	Autoridade Competente
2.	Convocação do segundo colocado	Equipe de Licitação

	Dano
1.	Sobre-preço ou sub-dimensionamento
2.	Necessidade de revisão contratual
3.	Frustração do certame

	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão da estimativa	Departamento de Atendimento
2.	Republicação do processo, se necessário	Equipe de Licitação

3 / 3